

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 63/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, COM FOCO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Valor Máximo: R\$ 201.724,18 (Duzentos e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)
Data de abertura: 08/10/2025 às 09:00 horas.
Local da realização: Compras BR - <https://comprasbr.com.br>
O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no endereço: www.campinagrandeosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site do sistema eletrônico de julgamento Compras BR no endereço: <https://comprasbr.com.br>. Outras informações enviar e-mail para: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br e/ou pelo telefone (41) 3162-7000.

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ 76.592.542/0001-62
ATA DA 93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NIRE 41300051798

1. DATA, HORA E LOCAL: 27.06.2025, às 15:00 horas, na sede social da sociedade Ivaí Engenharia de Obras S.A. em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, nº 1.746, sala 505, 5º andar. **2. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sérgio de Oliveira Ribas e Secretário – Máximo Pinheiro Lima Netto **5. ORDEM DO DIA:** 5.1 Aprovar a permanência dos processos abaixo relacionados sob a responsabilidade da Requerente Ivaí Engenharia de Obras S.A.

Requerente	Requendo	Vara	Descrição	Processos
OBPRI¹	Ivaí	DNIT	6ª Vara Federal DF	Mandado de Segurança 1006684-45.2017.4.01.3400 05/07/2017
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	4ª Vara Federal DF	Ação Anulatória 1068178-32.2022.4.01.3400 31/01/2024
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	4ª Vara Federal DF	Ação Ordinária 1062176-12.2023.4.01.3400 31/01/2024
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	14ª Vara Federal DF	Ação Ordinária 0009513-16.2017.4.01.3400 31/01/2024

¹ Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor da causa.

6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, por votação unânime: 6.1 Considerando que esses processos, sem valor contábil, foram relacionados indevidamente no demonstrativo da cisão parcial aprovado na 92ª Assembleia Geral Extraordinária, registrada em 28/02/2025, sob nº 20251036731. Aprovaram a permanência dos processos em andamento sob a responsabilidade da Requerente Ivaí Engenharia de Obras S.A., conforme demonstrativo a seguir. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. “Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais”.

Requerente	Requendo	Vara	Descrição	Processos
OBPRI¹	Ivaí	DNIT	6ª Vara Federal DF	Mandado de Segurança 1006684-45.2017.4.01.3400 05/07/2017
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	4ª Vara Federal DF	Ação Anulatória 1068178-32.2022.4.01.3400 31/01/2024
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	4ª Vara Federal DF	Ação Ordinária 1062176-12.2023.4.01.3400 31/01/2024
OBFOL¹	Torc, Ivaí	VALEC	14ª Vara Federal DF	Ação Ordinária 0009513-16.2017.4.01.3400 31/01/2024

¹ Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor da causa.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente
Liziane Adelia da Silva Rocha - OAB/PR 36.806

MÁXIMO PINHEIRO LIMA NETTO
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20253408478 em 22/07/2025.

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ 76.592.542/0001-62 NIRE 41300051798
ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2024), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANÔNIMA, representando 100% (cem por cento) do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sérgio de Oliveira Ribas, que participa também na qualidade de Diretor Executivo da Companhia, representando a administração da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos demais acionistas, convidou a mim, Máximo Pinheiro Lima Netto, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, iniciados os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação é dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: *IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.542/0001-62 – CONVOCAÇÃO PARA A 55ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da reserva legal; 3) Mandato dos membros do Conselho de Administração 4) Fixação da remuneração global dos titulares do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício em curso; 5) Prorrogar o prazo para distribuição de saldo de lucro. 6) Outros assuntos de interesse geral. Curitiba, 10 de abril de 2024. Sérgio de Oliveira Ribas – Presidente do Conselho de Administração.* Instalada a sessão, submete à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e votação das matérias, como a seguir: Autorização para lavratura desta Ata de forma sumária e que a tomada de decisões acerca das deliberações ocorra por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Na sequência passou-se para discussão as matérias da pauta, as quais, em sua totalidade, foram aprovadas por unanimidade, pela ordem: **1)** Aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31/12/2023, cujos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 61, 62 e 63 e no Jornal Indústria & Comércio, nas páginas 14 e 15, ambos em 24/04/2024, em consonância com a legislação; **2)** Aprovação da destinação do Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.085.752,71 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), destinando-se o montante de R\$ 54.287,64 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 1.031.465,07 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, conforme demonstrações financeiras já aprovadas. **3)** Passou-se na sequência ao mandato dos membros do Conselho de Administração, e, por unanimidade, os Senhores **MAURILIO CAMARGO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Estevão Pinho, 560 – Apto 901, portador da Cédula de Identidade RG nº M – 749.476/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 264.371.986-72; **MÁXIMO PINHEIRO LIMA NETTO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua México, nº 64, Jardim América, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 294.720.358-50 e **SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Carmelo Rangel, nº 1.111, portador da Carteira Profissional nº 4732-D, expedida pelo CREA/PR e da Cédula de Identidade RG nº 675.382-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.791.299-72, foram reeleitos para um **mandato com início em 01 de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2026**, permitida a reeleição, **com a indicação de SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS para a Presidência do Conselho**, determinando que se declarem empossados mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de registro de Atas do Conselho de Administração, tendo aprovação unânime. **4)** O Presidente, em seguida, colocou em votação a remuneração dos Conselheiros e da Diretoria, sendo aprovada a disposição a seguir: os Conselheiros não auferirão honorários em comum para o exercício em curso e para a Diretoria foram fixados honorários em comum, no importe de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como limite anual de remuneração para o exercício em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as formas de distribuição e os montantes mensais e individuais respectivos a cada um dos administradores e Diretores da Companhia. **5)** Por unanimidade, os acionistas resolvem prorrogar por mais 03 (três) anos o prazo para distribuição do saldo de lucro, aprovado nas reuniões das 42ª AGO, 45ª AGO, 46ª AGO, 47ª AGO e 48ª AGO, no valor total de R\$ 18.987.927,07 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos). Encerramento: O uso da palavra foi cedido ao Senhor Presidente, o qual o deixou livre e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente sessão. **OBSERVAÇÕES:** Os documentos, objeto das deliberações desta Assembleia, foram numerados, rubricados pela mesa diretora e arquivados na sociedade como prescreve o artigo 130, alínea “a”, da Lei 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações. Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelo Presidente e por mim, Secretário. “Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 03 de Atas das Assembleias Gerais”.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente e Diretor Executivo
LIZIANE ADELIA DA SILVA ROCHA - OAB/PR 36.806

MÁXIMO PINHEIRO LIMA NETTO
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20243362650 em 03/06/2024.

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025 – GMS 40/2025
PROTOCOLO N.º 24.485.549-0
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do **DIOE**, edição n.º 11979, do dia 19/09/2025, foi deixado de registrar a data da abertura da sessão pública. Contudo o Chamamento Público será republicado em data oportuna.

Curitiba 24/09/2025
Eneid Terezinha da Luz
Presidente
Comissão de Análise de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens – Resíduos Sólidos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Torno pública a Homologação do Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na estrada vicinal municipal, com 18.528,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, cordão lateral em concreto pré-moldado, pavimentação com pedras irregulares do tipo basáltica, compactação, contenção e enleivamento lateral, em favor da seguinte empresa:

- M CARNEIRO SERVICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, no valor total de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

Renascença, 22 de setembro de 2025.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 NIRE 41300051798
ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, representando 100% (cem por cento) do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo o Espólio de Arthur Souto Maior Filizzola, inscrito no CPF/MF n.º 000.757.286-72, neste ato representado pela inventariante, Silvana Lima Coelho Filizzola Camargo, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 3.467.406-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 856.225.676-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Prof. Estevão Pinto, nº 560, apto 901, Bairro Serra, nomeada conforme escritura pública lavrada e registrada no Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro, Comarca de Belo Horizonte, Livro 75-N, às fls 117. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sérgio de Oliveira Ribas, que participa também na qualidade de Diretor Executivo da Companhia, representando a administração da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos demais acionistas, convidou a mim, Máximo Pinheiro Lima Junior, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, iniciados os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação é dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: *IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.542/0001-62 – CONVOCAÇÃO PARA A 53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da reserva legal; 3) Mandato dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração global dos titulares do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício em curso; 4) Outros assuntos de interesse geral. Curitiba, 11 de abril de 2022. Sérgio de Oliveira Ribas – Presidente do Conselho de Administração.* Instalada a sessão, submete à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e votação das matérias, como a seguir: Autorização para lavratura desta Ata de forma sumária e que a tomada de decisões acerca das deliberações ocorra por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Na sequência passou-se para discussão as matérias da pauta, as quais, em sua totalidade, foram aprovadas por unanimidade, pela ordem: **1)** Aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31/12/2021, cujos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 73, 74 e 75 e no Jornal Indústria & Comércio, nas páginas 20 e 21, ambos em 20/04/2022, em consonância com a legislação; **2)** Aprovação da destinação do Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.788.381,16 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), destinando-se o montante de R\$ 89.419,06 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 1.698.962,10 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, conforme demonstrações financeiras já aprovadas. **3)** Passou-se na sequência ao mandato dos membros do Conselho de Administração, e, por unanimidade, os Srs.: **MAURILIO CAMARGO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Estevão Pinho, 560 – Apto 901, portador da Cédula de Identidade RG nº M – 749.476/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 264.371.986-72; **MÁXIMO PINHEIRO LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Lugano/ Suíça, na Via Sassa, nº 9, portador da Carteira Profissional nº 3533-D, expedida pelo CREA/PR, e Cédula de Identidade RG nº 561.357 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.089.279-20 e **SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Carmelo Rangel, nº 1.111, portador da Carteira Profissional nº 4732-D, expedida pelo CREA/PR, e da Cédula de Identidade RG nº 675.382-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.791.299-72, foram reeleitos para um mandato com início em 01 de maio de 2022 e término em 30 de abril de 2024, permitida a reeleição, **com a indicação de SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS para a Presidência do Conselho**, determinando que se declarem empossados mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de registro de Atas do Conselho de Administração, tendo aprovação unânime. **4)** O Presidente, em seguida, colocou em votação a remuneração dos Conselheiros e da Diretoria, sendo aprovada a disposição a seguir: os Conselheiros não auferirão honorários em comum para o exercício em curso e para a Diretoria foram fixados honorários em comum, no importe de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como limite anual de remuneração para o exercício em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as formas de distribuição e os montantes mensais e individuais respectivos a cada um dos administradores e Diretores da Companhia. Encerramento: O uso da palavra foi cedido ao Senhor Presidente, o qual a deixou livre e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente sessão. **OBSERVAÇÕES:** Os documentos, objeto das deliberações desta Assembleia, foram numerados, rubricados pela mesa diretora e arquivados na sociedade como prescreve o artigo 130, alínea “a”, da Lei 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações. Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. “Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 03 de Atas das Assembleias Gerais”.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente e Diretor Executivo
ARTHUR SOUTO MAIOR FILIZZOLA
Silvana Lima Coelho Filizzola Camargo - OAB/PR 36.806 - Inventariante
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20222983132 em 10/05/2022.

MÁXIMO PINHEIRO LIMA JUNIOR
Secretário
Liziane Adelia da Silva Rocha
OAB/PR 36.806 - Inventariante

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 - NIRE 41300051798
ATA DA 448ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às nove horas e trinta minutos (09h30min), em sua sede social, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 05, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, em Curitiba/PR, o Conselho de Administração da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, através da presença da integralidade de seus membros, reuniu-se sob a Presidência do Sr. Sérgio de Oliveira Ribas, que convidou a mim, Maurílio Camargo, para secretariar os trabalhos, para, em conformidade com o artigo 13º, alíneas “h” e “i”, do Estatuto Social, deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a proposta da Diretoria para a destinação do Lucro Líquido do exercício. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a matéria em pauta de discussão, qual seja, a aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024. A deliberação recebeu aprovação unânime. Em seguida deliberou-se sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$ 2.138.001,88 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e um reais e oitenta e oito centavos), destinando-se o montante de R\$ 106.900,09 (cento e seis mil e novecentos reais e nove centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 2.031.101,79 (dois milhões, trinta e um mil e cento e um reais e setenta e nove centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar conforme demonstrações. Os documentos correlatos, já publicados na forma prevista em lei, foram devidamente apresentados aos membros do Conselho de Administração, encontrando-se aptos à deliberação e aprovação pela Assembleia Geral. As deliberações receberam aprovações unânimes. O Presidente então deixou livre o uso da palavra para que fossem tratados outros assuntos de interesse geral, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião. Após lida e aprovada, a presente ata vai assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do transcrito no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 06 (seis).

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente
MAURILIO CAMARGO
Secretário
MAXIMO PINHEIRO LIMA NETTO
LIZIANE ADELIA DA SILVA ROCHA - OAB/PR 36.806

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20252329708 em 19/05/2024.

SINDIVET-PR
Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná

Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná SINDIVET-PR
CNPJ 77583565000173
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Médico(a)s Veterinário(a)s associado(a)s ao SINDIVET-PR para participarem da Assembleia Geral Ordinária, conforme Capítulo V - ART. 33º - do Estatuto do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná, a ser realizada na Sede do SINDIVET-PR, Sítio Rua Comendador Macedo, 39 - 8º andar - Conjunto 82 - CEP 80.060-030-Curitiba/PR e online via Google Meet no dia 29 de setembro de 2025, às 10h:00min, com a seguinte pauta:

1) Apresentação e Aprovação do orçamento do SINDIVET-PR para o ano de 2026.

Curitiba, 24 de setembro de 2025.
CEZAR AMIN PASQUALIN
Presidente do SINDIVET-PR

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 NIRE 41300051798
ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (24/04/2023), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, representando 100% (cem por cento) do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo o Espólio de Arthur Souto Maior Filizzola, inscrito no CPF/MF n.º 000.757.286-72, neste ato representado pela inventariante, Silvana Lima Coelho Filizzola Camargo, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 3.467.406-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 856.225.676-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Prof. Estevão Pinto, nº 560, apto 901, Bairro Serra, nomeada conforme escritura pública lavrada e registrada no Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro, Comarca de Belo Horizonte, Livro 75-N, às fls 117. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sérgio de Oliveira Ribas, que participa também na qualidade de Diretor Executivo da Companhia, representando a administração da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos demais acionistas, convidou a mim, Máximo Pinheiro Lima Junior, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, iniciados os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação é dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: *IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.542/0001-62 – CONVOCAÇÃO PARA A 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da reserva legal; 3) Fixação da remuneração global dos titulares do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício em curso; 4) Outros assuntos de interesse geral. Curitiba, 10 de abril de 2023. Sérgio de Oliveira Ribas – Presidente do Conselho de Administração.* Instalada a sessão, submete à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e votação das matérias, como a seguir: Autorização para lavratura desta Ata de forma sumária e que a tomada de decisões acerca das deliberações ocorra por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Na sequência passou-se para discussão as matérias da pauta, as quais, em sua totalidade, foram aprovadas por unanimidade, pela ordem: **1)** Aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31/12/2022, cujos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 46, 47 e 48 e no Jornal Indústria & Comércio, nas páginas 14 e 15, ambos em 24/04/2023, em consonância com a legislação; **2)** Aprovação da destinação do Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 1.774.331,60 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um real e sessenta centavos), destinando-se o montante de R\$ 88.716,58 (oitenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 1.685.615,02 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e dois centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, conforme demonstrações financeiras já aprovadas. **3)** O Presidente, em seguida, colocou em votação a remuneração dos Conselheiros e da Diretoria, sendo aprovada a disposição a seguir: os Conselheiros não auferirão honorários em comum para o exercício em curso e para a Diretoria foram fixados honorários em comum, no importe de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como limite anual de remuneração para o exercício em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as formas de distribuição e os montantes mensais e individuais respectivos a cada um dos administradores e Diretores da Companhia. Encerramento: O uso da palavra foi cedido ao Senhor Presidente, o qual o deixou livre e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente sessão. **OBSERVAÇÕES:** Os documentos, objeto das deliberações desta Assembleia, foram numerados, rubricados pela mesa diretora e arquivados na sociedade como prescreve o artigo 130, alínea “a”, da Lei 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações. Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. “Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 03 de Atas das Assembleias Gerais”.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente e Diretor Executivo
ARTHUR SOUTO MAIOR FILIZZOLA
Silvana Lima Coelho Filizzola Camargo - OAB/PR 36.806 - Inventariante
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20233542434 em 24/05/2023.

MAXIMO PINHEIRO LIMA JUNIOR
Secretário
Liziane Adelia da Silva Rocha
OAB/PR 36.806 - Inventariante

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
CNPJ 76.592.542/0001-62 - NIRE 41300051798
ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às 10h00min (dez horas), em sua sede social, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, representando 100% (cem por cento) do capital social, como se verifica no Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Assumindo a Presidência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sérgio de Oliveira Ribas, que participa também na qualidade de Diretor Executivo da Companhia, representando a administração da Companhia para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos demais acionistas, convidou a mim, Máximo Pinheiro Lima Netto, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, iniciados os trabalhos, determinou a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação é dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: *IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.542/0001-62 – CONVOCAÇÃO PARA A 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, sala 505, 5º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da reserva legal; 3) Fixação da remuneração global dos titulares do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício em curso; 4) Outros assuntos de interesse geral. Curitiba, 10 de abril de 2025. Sérgio de Oliveira Ribas – Presidente do Conselho de Administração.* Instalada a sessão, submete à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e votação das matérias, como a seguir: Autorização para lavratura desta Ata de forma sumária e que a tomada de decisões acerca das deliberações ocorra por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Na sequência passou-se para discussão as matérias da pauta, as quais, em sua totalidade, foram aprovadas por unanimidade, pela ordem: **1)** Aprovação, sem restrições, das contas e das demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31/12/2024, cujos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 91, 92 e 93 e no Jornal Indústria & Comércio, nas páginas 15 e 16, ambos em 25/04/2025, em consonância com a legislação; **2)** Aprovação da destinação do Lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.138.001,88 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e um reais e oitenta e oito centavos), destinando-se o montante de R\$ 106.900,09 (cento e seis mil, novecentos reais e nove centavos) para a constituição de Reserva Legal e R\$ 2.031.101,79 (dois milhões, trinta e um mil e cento e um reais e setenta e nove centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar conforme demonstrações financeiras já aprovadas. **3)** O Presidente, em seguida, colocou em votação a remuneração dos Conselheiros e da Diretoria, sendo aprovada a disposição a seguir: os Conselheiros não auferirão honorários em comum para o exercício em curso e para a Diretoria foram fixados honorários em comum, no importe de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como limite anual de remuneração para o exercício em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as formas de distribuição e os montantes mensais e individuais respectivos a cada um dos administradores e Diretores da Companhia. Encerramento: O uso da palavra foi cedido ao Senhor Presidente, o qual o deixou livre e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente sessão. **OBSERVAÇÕES:** Os documentos, objeto das deliberações desta Assembleia, foram numerados, rubricados pela mesa diretora e arquivados na sociedade como prescreve o artigo 130, alínea “a”, da Lei 6.404 de 15.12.1976 e suas alterações. Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. “Certifico que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 03 de Atas das Assembleias Gerais”.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente e Diretor Executivo
LIZIANE ADELIA DA SILVA ROCHA - OAB/PR 36.806

MAXIMO PINHEIRO LIMA NETTO
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20252329481 em 19/05/2025.